SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3675

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Agente de Contratação, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 21 de outubro de 2025, às 09:00h, na sede da Prefeitura de Amaralina, CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a construção de pontes em concreto armado no município de Amaralina. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 3840/2025.

Amaralina - GO, aos 02 de outubro de 2025.

Publique-se.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1212C20C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 20 de outubro de 2025, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de motocicletas, zero KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, no sítio www.comprasnet.gov.br. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 2565/2025. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145.

Amaralina - GO, aos 02 de outubro de 2025.

Publique-se.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:877B452E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 58/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa LUCAS PAULO AGUIAR MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.932.987/0001-64, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade para fornecimento de peças automotivas para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos veículos caminhão volks 11.180 placa VER-6E22 e caminhão MB1620 placa MOB-6389 para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços urbanos para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: LUCAS PAULO AGUIAR MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.932.987/0001-64, com sede na Avenida Pará, Nº 2646 SALA 01, Setor Parque das estrelas, Município de Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 21.710,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS) total, pagos de acordo com o fornecimento de peças.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:21EF5ECD

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 58/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: LUCAS PAULO AGUIAR MIGUEL, estabelecida na Avenida Pará, Nº 2642 SALA 01, Setor Parque das estrelas, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.932.987/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 21.710,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000162
ÓRGÃO: 00010 – PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 00015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 00122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001118 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA/ATIVIDADE: 2.034 – MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 101.459,65
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 03/10/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 03 de outubro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A8710AC9

SECRETARIA DE TRANSPORTES
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 57/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DO TIPO (CARRETA REBOQUE/TANQUE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6.500LT). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIAL DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2025".

O GESTOR/ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, III da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que o Município de Amorinópolis realizou sessão pública para recebimento de propostas no Pregão Presencial nº 012/2025 em 03/07/2025, onde não foi registrado o comparecimento de interessados, mesmo diante da publicação dos atos;

CONSIDERANDO que os gêneros alimentícios a serem adquiridos são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos pelas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a contratação direta quando a sessão for fracassada ou deserta;

CONSIDERANDO que foi solicitado orçamentos a empresas do ramo para a pretendida contratação direta;

CONSIDERANDO que a empresa **MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.140.626/0001-21,** já forneceu este produto ou similar e apresentou toda a documentação exigida no referido Edital e proposta de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para fornecimento de legumes, frutas e verduras para atender as Secretarias Do Município De Amorinópolis, nos termos discriminados no Termo de Referência destes autos;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.140.626/0001-21**, com sede na Rodovia GO-060 S/N, Centro, CEP: 76205-000 Israelândia - GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 44.650,00 (quarenta e quatro seiscentos e cinquenta reais)**, que atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PP nº 012/2025, publicado pelo Município de Amorinópolis e que serão pagos de acordo com o fornecimento dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A04B810F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1378/2025

PORTARIA FMS Nº1378/2025 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **CASSILANDIA- MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras de exames para o Laboratório Lib Matriz, conduzindo o veículo: **FIAT MOBI – PLACAS; PQW6105**, desta municipalidade com saída nos dias: **23, 25, e 30/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$150,00 (Cento e Cinquenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D7262302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1379/2025

PORTARIA FMS Nº1379/2025 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo; **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade, com saída no dia: **28/09/2025**, e retorno previsto para o dia **29/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:980A8794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO CONTRATO 156/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 156/2025

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO e LAURO DIAS DA SILVA, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **I – MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 5173121 SPTC/GO e CPF/MF sob n.º 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro o Sr. **LAURO DIAS DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 397.998.268-88, portador do RG de nº 39799826888 SSP/SP, residente no endereço Rua Monjolo Leste, nº 546, Cidade Jardim, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, rescindem o contrato 156/2025, firmado em 04 de julho de 2025, oriundo do Processo Edital de Chamamento nº 011/2025, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 156/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - O presente credenciamento tem como objetivo de atender as necessidades da **Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu – GO**, especialmente no que se refere às atividades contínuas como varrição de vias públicas, corte de gramas, conservação de praças, canteiros e manejo urbano em geral, conforme as condições, especificações, atribuições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na Lei 14.133/21, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato o **CONTRATADO** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

LAURO DIAS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EAB2ADD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.618/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.618/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS MANUAIS PARA MOTOSSERRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/10/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 03 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5A4231C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 174/2025

Diorama - GO, 30 de setembro de 2025.
Decreto nº 174/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 30 de setembro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CLÁUDIA RODRIGUES NASCIMENTO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.***.307 PC-GO e CPF nº 387.***.***-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Diretor(a) de Administração – DAS 4 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D9F25242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 175/2025

Diorama - GO, 30 de setembro de 2025.
Decreto nº 175/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 30 de setembro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LENI AUXILIADORA MOREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.***.063 2.A VIA DGPC/GO e CPF nº 783.***.***-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Assessor do Gabinete de Compras – DAS 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:69300AA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 323/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **KARULLYNE GOMES SILVA-ME, CNPJ/MF 21.872.722/0001-06.**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **323/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **medicina** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da médica **KARULLYNE GOMES SILVA ROCHA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 323/2024 para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1FF020FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 329/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **KARULLYNE GOMES SILVA-ME, CNPJ/MF 21.872.722/0001-06**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **329/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **medicina** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da médica **KARULLYNE GOMES SILVA ROCHA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 329/2024 para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9C1B787D

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 442/2025

"Declara Situação de Emergência Climática no âmbito do Município de Flores de Goiás, pelos desastres classificados e codificados como Seca e Incêndios Florestais, com reflexos na qualidade do ar, conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres —COBRADE nº 1.4.1.3.2, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Incêndio Florestal —Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar registrado em 30 de setembro de 2025, na região do Assentamento Cavalcante, Assentamento Castanheira e demais propriedades rurais;

CONSIDERANDO a competência concorrente da União, Estados e Municípios para o planejamento e execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.725, de 09 de julho de 2025, do Governo do Estado de Goiás, que Declara a situação de emergência ambiental no Estado de Goiás no ano de 2025 em razão da alta probabilidade de ocorrência de incêndios florestais;

CONSIDERANDO o longo período de estiagem enfrentado pelo Município de Flores de Goiás, onde, durante os meses de setembro e outubro, foram registradas diversas ocorrências de incêndios em áreas rurais e de preservação ambiental, resultando em significativas perdas ambientais, econômicas e prejuízos à saúde da população em virtude da má qualidade do ar;

CONSIDERANDO que a decretação de Situação de Emergência Climática possibilita a atuação conjunta dos órgãos municipais com as equipes de combate a incêndios e demais instituições parceiras;

CONSIDERANDO que a decretação de Situação de Emergência Climática possibilita a atuação conjunta dos órgãos municipais com as equipes de combate a incêndios e demais instituições parceiras;

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarada Situação de Emergência Climática no município de Flores de Goiás, pelo período de 90 (noventa) dias, caracterizada como Incêndios Florestais, com reflexos na qualidade do ar, conforme COBRADE nº 1.4.1.3.2 (Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar), constante do Anexo da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, válido em todas as áreas comprovadamente afetadas.

Art. 2º — Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração de Flores de Goiás, em ações que visem minimizar os efeitos da estiagem prolongada.

Art. 3º —Com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas à reabilitação dos cenários dos desastres, desde que concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contada da publicação deste Decreto vedada a prorrogação contratual.

Art. 4º — Determino que seja comunicado ao Governo Federal e ao Governo Estadual a situação de emergência do município.

Art. 5º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9A4FA9F1

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 443/2025

"Decreta Luto Oficial no município de Flores de Goiás em virtude do falecimento do Senhor EURICO PEREIRA DA COSTA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EURICO PEREIRA DA COSTA, ocorrido na data de hoje, dia 03/10/2025;

CONSIDERANDO os estimáveis trabalhos dedicados à comunidade florense no decorrer de sua vida como cidadão prestativo, líder de família e agente político como ex-vereador;
CONSIDERANDO que édever do Poder Público Florense as justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º —Luto Oficial por Reconhecimento no município de Flores de Goiás em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EURICO PEREIRA DA COSTA, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A94D6BAA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 444/2025

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL do cantor RONALDY SILVA por meio da empresa exclusiva WEYLER COELHO CERQUEIRA 00570681197."

OMUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Matriz, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.497/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, solteiro, agente político, portador da matrícula funcional n. 4644, residente e domiciliado nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12913/2025 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que o evento TRADICIONAL CAVALGADADO DISTRITO DE SANTA MARIA E CAVALGADA DO ASSENTAMENTO P.A SÃO VICENTEé um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população florense e da região, sendo uma festividade tradicional, constando do Calendário Cultural do Município estabelecido pela Lei Municipal 119/2021.

CONSIDERANDO que o cantor RONALDY SILVA é conhecido pela opinião pública e atende o gosto popular da população florense, ainda, considerando que a banda realizou vários shows em vários municípios com positiva repercussão, como BRASÍLIA-DF.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 10.000,00) se encontra dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- É inexigível o processo licitatório para Contratação de empresa para realização do "SHOW MUSICAL DO CANTOR RONALDY SILVA na TRADICIONAL CAVALGADA DO DISTRITO DE SANTA MARIA E NA CAVALGADA DO ASSENTAMENTO P.A SÃO VICENTE por meio da empresa WEYLER COELHO CERQUEIRA 00570681197, inscrita noCNPJ n. 46.670.464/0001-06, sediada no endereço, Quadra 08 Conjunto H casa 04, Setor Sul Gama-DF, CEP: 72.415-408., neste ato representado legalmente pelo Sr. WEYLER COELHO CERQUEIRA.

Art. 2º- EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DE GOIÁS- GO, 03 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E5CE6C5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 386/2025

Processo: **11921/2025**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
Contratado: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº: 60.153.019/0001-08
Modalidade de licitação: **Dispensa de licitação n° 022/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 25.802,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e dois reais).**
Prazo de Vigência: **03/10/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **03/10/2025.**
Dotação Orçamentária:
Ficha: 620 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 101
Ficha: 620 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 115
Ficha: 616 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30. Fonte 101
Ficha: 616 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30. Fonte 115

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 231/2025. 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C52B1246

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 387/2025

Processo: **11921/2025**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
Contratado: 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO, CNPJ Nº: 52.797.468/0001-52
Modalidade de licitação: **Dispensa de licitação n° 022/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 29.066,48 (Vinte e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**
Prazo de Vigência: **03/10/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **03/10/2025.**
Dotação Orçamentária:
Ficha: 620 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 101
Ficha: 620 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 115
Ficha: 616 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30. Fonte 101
Ficha: 616 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30. Fonte 115

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 231/2025. 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:053C1672

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 388/2025
Processo: **12913/2025**
Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo**
Contratado: WEYLER COELHO CERQUEIRA 00570681197, CNPJ Nº: 46.670.464/0001-06
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 27/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RONALDY SILVA, PARA OS EVENTOS DE CAVALGADA NOS DIAS 18/10/2025 NO DISTRITO DE SANTA MARIA E 25/10/2025 NO ASSENTAMENTO SÃO VICENTE**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Prazo de Vigência: **03/10/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **03/10/2025.**
Dotação Orçamentária: **564-18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.39-100**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 231/2025. 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7F09782B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Contrato nº 09/2025.
Processo nº 2567/2025.
Ato de Dispensa de Licitação nº 09/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração as festividades do Dia das Crianças, conforme Termo de Referência.
Origem do Recurso: Municipal.
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA - FMAS.
Contratada: BUSCA PÉ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 14.204.866/0001-29.
Valor da Contratação: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Forma de Pagamento: Após a efetiva locação dos brinquedos e encerramento do contrato.
Vigência: Inicia em 03 de outubro de 2025 e finaliza em 13 de outubro de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2085.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 03 de outubro de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:60094239

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS, Sra. TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Coordenadora de Serviços Sociais, o qual gerou o processo nº 2567/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para locação de brinquedos;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para a contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração ao "Dia das Crianças", cujo objeto consta do Termo de Referência e Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a contratação da empresa BUSCA PÉ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.204.866/0001-29.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa BUSCA PÉ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.204.866/0001-29, as seguintes providências:

I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa BUSCA PÉ SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.204.866/0001-29, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Por força do art. 176, deixa de publicar o ajuste no PNCP.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Coordenadora de Serviços Sociais a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESTORA DO FMAS, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:38620584

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que a empresa SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - EPP,

inscrita no CNPJ Nº 48.531.637/0001-30, sagrou-se vencedora do certame licitatório referente a Concorrência Pública Presencial nº 02/2025, pois na ocasião sua proposta financeira na ordem de R$ 512.960,09 (quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos), foi classificada e se mostrou a mais vantajosa ao Poder Público, bem como por terem os documentos relacionados a sua habilitação jurídica; regularidade fiscal, econômica e trabalhista; qualificação técnica e financeira; e garantia, atendido o instrumento convocatório. Na ocasião não houve intenção de recorrer do resultado da licitação, sendo o processo encaminhado ao Prefeito na forma do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 03 de outubro de 2025.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3773E576

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que às 9h, do dia 22.10.2025, em sessão pública, estará realizando de forma presencial, a abertura dos envelopes referentes a licitação na modalidade Concorrência Pública, registrada sob o nº 03/2025 (Processo nº 2568/2025), com critério de julgamento pelo menor preço por empreitada global, destinada a construção de ponte na zona rural do Município de Guaraíta, na região do Ribeirão Bonito, a ser executado com recursos municipal e federal, esse último oriundo do Convênio nº 9.0092.01/2024 celebrado com a CODEVASF. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município ou na sede do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no *layout* licitação. Fica ressalvado aos licitantes que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto".

Guaraíta/GO, 03 de outubro de 2025

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:78A9E4D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2025

Contrato n°133/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:JM TEND DE TUDO LTDA, CNPJ. n° 57.963.926/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE DE INTERNET, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 4.514,70(quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/10/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:03/10/2025
Processo: 9676/2025
Dispensa: 484/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA9A0558

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2025

Contrato n°135/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E ESTABILIZADOR, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 5.357,00(cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais)
Dotação: 6.1.10.302.2.053.449052-35 FICHA 570 FONTE 102/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/10/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:03/10/2025
Processo: 9677/2025
Dispensa: 486/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:086EE9A9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°714/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para atender a Secretaria do Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para atender a Secretaria do Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para serviço de arbitragem visa a participação dos atletas do município nas competições. A realização visa promover o desenvolvimento técnico e tático dos atletas participantes, incentivar a prática esportiva entre as regiões envolvidas, além de fortalecer os laços entre as equipes. Para garantir a lisura, a imparcialidade e a segurança das partidas, é imprescindível a presença de árbitros capacitados e devidamente credenciados. A arbitragem qualificada assegura que as regras da modalidade sejam cumpridas de forma rigorosa e padronizada, contribuindo diretamente para a qualidade do evento, o respeito entre os participantes e a credibilidade da competição. Além disso, a presença de árbitros experientes proporciona um ambiente mais profissional e educativo para os atletas

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para atender a Secretaria do Desporto e Lazer .

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para

prestação de serviço de arbitragem para atender a Secretaria do Desporto e Lazer ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **62.941.039 JOSÉ ALFREDO SOUSA GONÇALVES JÚNIOR, CNPJ 62.941.039.0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALFREDO SOUSA GONÇALVES JÚNIOR inscrito no CPF 052.659.181-16**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **62.941.039 JOSÉ ALFREDO SOUSA GONÇALVES JÚNIOR, CNPJ 62.941.039.0001-60,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para atender a Secretaria do Desporto e Lazer , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **62.941.039 JOSÉ ALFREDO SOUSA GONÇALVES JÚNIOR, CNPJ 62.941.039.0001-60,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:212BFC9D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°737/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos; atendendo a Secretaria de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos; atendendo a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO A contratação de serviços gráficos sendo adesivos para ônibus escolares justifica-se pela necessidade de identificação adequada e padronizada dos veículos utilizados no transporte de estudantes da rede pública de ensino, conforme exigências legais e de segurança.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, atendendo a Secretaria de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos; atendendo a Secretaria de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n°38.472.113/0001-62** neste ato representado por seu proprietária Sra**. DENY WILLIAN ALVES DOS SANTOS , inscrito no CPF nº831.740.281-91**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.630,00 (Mil seiscentos e Trinta reais);** em favor da empresa **AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n°38.472.113/0001-62** para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos; , atendendo a Secretaria de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n°38.472.113/0001-62.**

Mara Rosa - Go, de 03 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9FCE6EC0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 738/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO A disponibilização desses recursos permitirá a melhoria na conectividade, a ampliação da rede interna e o suporte às atividades administrativas e assistenciais, assegurando maior agilidade, eficiência e segurança no acesso às informações. Dessa forma, a aquisição atenderá às demandas operacionais da Secretaria, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JM TEND DE TUDO LTDA,** inscrito no **CNPJ. n°**

57.963.926/0001-08, neste ato representado pelo sócio sr. **MARIA ROSA BARBOSA, CPF: 277.864.041-04**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.514,70(quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos),** em favor da empresa **JM TEND DE TUDO LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 29 de setembro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JM TEND DE TUDO LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 03 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:84C55326

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 739/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de mesoterapia e infiltração com corticoide, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de mesoterapia e infiltração com corticoide, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO visando o tratamento de paciente que necessita desse procedimento como parte de sua terapêutica. Tal contratação tem por objetivo garantir a continuidade do cuidado, proporcionando alívio dos sintomas, melhora da qualidade de vida e prevenção de complicações. Ressalta-se que o atendimento por meio de profissional habilitado assegura maior segurança, eficácia e respaldo técnico ao procedimento, atendendo ao interesse público e às necessidades da saúde municipal.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de mesoterapia e infiltração com corticoide, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de mesoterapia e infiltração com corticoide, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da **empresa ORTU INSTITUTO ORTOPEDICO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 49.123.425/0001-03**, nesta representada por **RODOLPHO LEMES DE OLIVEIRA**, **CPF nº 023.744.211-63.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.460,00(dois mil, quatrocentos e sessenta reais),** em favor da empresa **ORTU INSTITUTO ORTOPEDICO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 49.123.425/0001-03,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de mesoterapia e infiltração com corticoide, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ORTU INSTITUTO ORTOPEDICO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 49.123.425/0001-03,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 19 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B29E969D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 740/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de impressoras e estabilizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressoras e estabilizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a aquisição de móveis visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a estrutura adequada para os atendimentos, substituição de itens danificados e provisão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade. A medida busca melhorar a qualidade dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade e eficiência, conforme a legislação vigente.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de impressoras e estabilizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de impressoras e estabilizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29**, neste ato representado pelo proprietário sr. **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF: 009.837.931-31**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.357,00(cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de impressoras e

estabilizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 03 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9B36822

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no**dia21 de outubro de 2025, às 09:00h**em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2025**, para**REGISTRO DE PREÇO**, tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura e eventual**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9945/2025.

Mara Rosa, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:992DF2FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no**dia17 de outubro de 2025, às 09:00h**em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2025**, para**REGISTRO DE PREÇO**, tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o fornecimento de **OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9942/2025.

Mara Rosa, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4C47A6AC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 315/2025

Contrato n°315/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n° 07.419.457.0001-84
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA DE CORTAR GRAMA (TRATOR MÉDIO), PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor: de **R$ 7.574,00(Sete mil quinhentos e setenta e quatro reais);**
Dotação:3.11.16.482.501.2.035.339039.17 FICHA 283 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030.17 FICHA 281 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/10/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura: 03/10/2025
Processo:9742/2025
Dispensa de Licitação:482/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A2C853AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°316/2025

Contrato n°316/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: AGENCIA CUCA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ. n°**38.472.113/0001-62**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ R$1.630,00 (Mil seiscentos e Trinta reais);
Dotação 4.1.12.361.403.2.060.339039.63 - FICH 454 FONT 1.19
Dot. Orc 3.9.12.361.403.2.027.339039.63 - FICH 204 FONT 115
Dot. Orc 3.9.12.361.403.2.027.339039.63 - FICH 204 FONT 1.01
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:03/10/2025
Vigência: 03/10/2025 a 31/12/2025
Processo: 9598/2025
Dispensa: 483/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D030EF7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **23 de Outubro de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço para a **contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Pública com Quadra Poliesportiva e Playground, conforme projeto básico.** Fim do cadastramento das propostas 23/10/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 23/10/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 06/10/2025, disponibilizado na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que está Concorrência é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:ECCEC93C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **20 de outubro de 2025**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **08h30min (oito e trinta horas)** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por ITEM, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:274CE054

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00047, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	371.331.951-00	9459/00247/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B1D4E2DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RAFAEL GONÇALVES PEREIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de VIII- ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na VIII- Secretaria Municipal de Economia.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 03 de outubro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A767A786

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 15604/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, por uma Gestora, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizara contratação direta por dispensa de licitaçãoda empresa**VII ARTES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.114/0001-69para aquisição de equipamentos de proteção individual – 35 conjuntos de fardamentos operacionais (4º A) para atender a necessidade da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás,conforme Termo de Referência e, ainda, por todos autorizar a realização da despesa no valor de **R$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais);**
ea emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais

Santa Helena de Goiás, 02de outubro de 2025.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora Do Fundo Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E96364B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO Nº 9270/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.662/0001-89.**OBJETO:**Aquisição de 0l (um) veículo furgão 0 km, adaptado para ambulância simples de remoção - Tipo "A", com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 29350005, contemplando o Fundo Municipal de Saúde para atender demanda da Central de Ambulância.**MODALIDADE:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**05.01.10.302.0011.1.200 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- FONTE: (209/ 102/ 107/ 180/ 181/ 109) - FICHA: (0609).**VALOR: R$ 303.000,00 (Trezentos e três milreais). VIGÊNCIA:**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:99C31B7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes**:** LUCAS ASSUNÇÃO DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.995.595/0001-51, com proposta no valor de R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), com valor global do certame de R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), para eventual contratação de empresa, para a locação de veículo caminhão PIPA toco (mínimo), capacidade de 8 mil litros (mínimo), com condutor, para uso em serviços de irrigação de canteiros de vias e praças públicas, transporte de água para limpeza de ruas e áreas públicas, no município de Abadiânia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 03 de outubro de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:75CE126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 077/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DIÁRIO PUBLICIDADE, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 24/09/2025 À 24/09/2026
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:63B36109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 256/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LM PASSOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUIZA MARTINS PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025 DURANTE O 72° ANIVERSÁRIO DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$. 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 26/09/2025 Á 26/10/2025
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 44/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DDB89AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°169/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 169/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE REPAROS NO PRÉDIO SUBPREFEITURA DE POSSE D' ABADIA.
VALOR GLOBAL: R$ 29.675,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:83358BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 174/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 174/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: 61.319.362 IGOR ROGERIO SANTOS DE JESUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E BOTINAS.
VALOR GLOBAL: R$ 15.052,00 (QUIZE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 174/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EBCA14DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISTRATO AO CONTRATO Nº. 060/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 060/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DA SILVA RABELO – MEI.
OBJETO: O PRESENTE DISTRATO TEM POR LIVRES E DE CONSENSO MUTUO, EXTINGUIREM OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDOS NO CONTRATO N° 060/2025, A PARTIR DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.
FUNDAMENTO: *DISPENSA 045/2025*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:19E3123D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 104/2025. Licitação: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Contração de empresa especializada em Prestação de Serviços de Controle de Qualidade externo em Análises Clínicas, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 19.055,88. **Vigência:** 01/10/2025 a 01/10/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 – FONTE 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Data**: 01/10/2025. **Signatário: (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:1F85A617

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 22 de outubro de 2025**, licitação na modalidade **CONCORRÈNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025**, tipo menor preço GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE ARANTINA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:5B318739

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 003/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ACREÚNA – APAA.

Objeto: O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de recursos financeiro para a continuidade na prestação de serviços na área de assistência a animais abandonados e doentes que se encontram desamparados e desabrigados no município, possibilitando compra de vacinas, medicamentos, manutenção da Associação e demais serviços.

Base Legal: Lei Federal 13.019/14, Lei Municipal n° 1997/2021 de 12 de Agosto de 2021.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.

Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.50.43.00 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPART. – FONTE 100.

Valor Total: R$ 60.000,00.

Data de Assinatura: 02/10/2025.

Assinam: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal; Luciana Pires da Silva – Presidente da Associação Protetora dos Animais de Acreúna – APAA.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:5235EF8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/2025

Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **20 de Outubro de 2025**, às **09h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 052/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ORGÃOS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 02 de Outubro de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:7888AD17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138

Decreto nº 138/GP, de 20 de agosto de 2025

"Exonera Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município para regularização "

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º **Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2025** como Servidor no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor JESSÉ FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº 990.030.581-72. Para o fim de regularização de cadastro no e-social.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos de **01 agosto**, revogando-se as disposições em contrário.
Conselheiros Tutelares

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 139/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 20/08/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario De Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:388CD17F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139

Decreto nº 139/GP, de 20 de agosto de 2025

"Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município "

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º **Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2025** como Servidor no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor JESSÉ FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº 990.030.581-72. Considerando as eleições para o cargo realizadas em 01/10/2023 mandato do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO) referente ao quadriênio 2024/2028.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos de **01 agosto a 30 de outubro 2025**, revogando-se as disposições em contrário.
Conselheiros Tutelares

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 139/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 20/08/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:20073823

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149

Decreto nº 149-GP, de 19 setembro de 2025.

"Nomeia servidora em cargo de comissão e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, em **19 de setembro de 2025** como Servidora **Comissionada** a Senhora **KARLA KARINE DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº 019.562.291-08**.** Tendo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025 em cargo **Comissionado** de **CHEFE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** deste Município de Palestina de Goiás.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 149/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 19/09/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário da Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:23397CC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153

DECRETO Nº 153/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, com início em **01 de outubro de 2025** e término em **30 de setembro de 2027**, à servidor **MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS**, inscrita no CPF nº

042.292.251-05, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás-, Estado De Goiás, Aos 01 (Primeiro) Dias Do Mês De Outubro De 2025.
.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 153/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/10/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FAE3C7D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154

DECRETO Nº 154/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A PEDIDO DA SERVIDORA SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais
DECRETA:
Art. 1º Fica DETERMINADO **RETORNO** da, à servidora **SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº001.087.091-16, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais no município de Palestina de Goiás-GO**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás-, Estado De Goiás, Aos 01 (Primeiro) Dias Do Mês De Outubro De 2025.

.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 154/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/10/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BA345AE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155

DECRETO Nº 155/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A PEDIDO DA SERVIDORA LUZIA RODRIGUES DA PAIXAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica DETERMINADO **RETORNO** da, à servidora **LUZIA RODRIGUES DA PAIXAO**, inscrita no CPF nº 004.864.101-45, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE E ENDEMIA no município de Palestina de Goiás-GO**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás-, Estado De Goiás, Aos 01 (Primeiro) Dias Do Mês De Outubro De 2025.

.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 155/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/10/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2A8C2F2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156

Decreto nº 156 /GP, de 01 de outubro de 2025.

"nomeia servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica **nomeado**, a partir de **01 de outubro de 2025** do cargo de**, ENCARREGADO DA GARAGEM MUNICIPAL** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhor PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA SANTOS**,** inscrita no CPF sob o nº036.997.911-73**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 01dia do mês de outubro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 156/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/10/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4BD263E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 157

Decreto nº 157 /GP, de 01 de outubro de 2025.

"nomeia servidora em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **nomeada**, a partir de **01 de outubro de 2025** do cargo de**, ENCARREGADO(a)/LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL** deste Município de Palestina de Goiás, a Srta. **TALITA NAIANE FRANCISCA DE ANDRADE,** inscrita no CPF sob o nº074.532.751-64**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 01dia do mês de outubro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 157/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/10/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7249A79A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158

Decreto nº 158 /GP, de 01 outubro de 2025.

"Exonera de cargo efetivo a pedido do servidor, e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado, a partir de 01 de outubro de 2025 do cargo de, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS deste Município de Palestina de Goiás, a Senhor JOSE FERREIRA GOULARTE,** inscrito no CPF sob o nº 530.806.021-53, motivo, aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 158/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/10/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:139039A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de**menor preçoPOR ITEM**, no**dia20deoutubrode 2025as09 hrs**, na sala de licitações do Município, situado Rua Goiatuba – Qd. 39 – Lt. 03 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias – Porteirão - GO, tendo por objeto**registro de preços, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e limpeza, entre outros, destinado a manutenção de várias secretarias deste município,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, ou obtido pelo site: www.porteirao@porteirao.go.gov.br, email: licitacao@porteirao.go.gov.br

Porteirão - Goiás, 03 de outubro de 2025.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:63507A25

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.676, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.662 de 26 de junho de 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais em todos seus demonstrativos e anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 3.662, de 26 de junho de 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º Os anexos citados no Art. 1º ficam substituídos na totalidade pelos anexos desta lei.
Art. 3º Os demais artigos da Lei 3.662 de 26 de junho de 2025, permanecem inalterados.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

*Os Anexos desta Lei estão publicados no site da Prefeitura de Quirinópolis, no link https://acessoainformacao.quirinopolis.go.gov.br/legislacao/lei/id=494

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:A81EFB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMEC Nº 014/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA SMEC nº 014/2025, de 03 de outubro de 2025

"Constitui as Comissões Locais de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do Magistério Público do Município de Quirinópolis e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 13.324, de 22 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Locais de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do Magistério Público Municipal, no âmbito das seguintes unidades escolares:

I – Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani

a) Titulares:

• Rosângela Santana de Abreu – Presidente
• Adivoene Vitorina dos Santos
• Aline Lara Bueno Nogueira de Souza
• Marinalva Ferreira da Silva
• Sandra Pereira Alves

b) Suplentes:

• Alexandra Gomes dos Santos Fernandes
• Marilane Aparecida Alves
• Oneida Aparecida Gondim

II – Escola Municipal Militarizada Canaã

a) Titulares:

• Karina Mendes da Silva Ribeiro – Presidente
• Ana Paula Passos Silveira
• Neire Maria de Andrade Pereira

b) Suplentes:

• Carla Cabral de Oliveira
• Maria Isaura Dias Gondim Nery
• Roberta Gonçalves Vieira Dias

III – Escola Municipal Raio de Sol

a) Titulares:

• Leticia Borges da Costa – Presidente
• Edirlene Eduvirges Souza Bernardo
• Eliene Andrade do Carmo Prado
• Luciana Francisca Ataia
• Simone Cândida Paiva
• Kelli Cristina da Silva Moraes

b) Suplentes:

• Lislene da Silva Correa Lacerda
• Livia Marcelino Alves Costa
• Vanderleia Maria Pereira

IV – Escola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto

a) Titulares:

• Hellen Monique Marquez Duarte – Presidente
• Graciete Cristina Vieira
• Núbia Pereira Aguiar

b) Suplentes:

• Aderson Ferreira Terra Junior
• Renata Nunes Camargo
• Izabel Mamedes Bueno

V – Escola Municipal de Tempo Integral Márcio Ribeiro

a) Titulares:

• Ariadna Miranda da Silva Cunha – Presidente
• Renata Aparecida Santos Ferreira
• Otniel Alves Lacerda

b) Suplentes:

• Cristiene Maria da Silva Santos
• Maria Madalena do Carmo
• Sandra Mara Lemos Marciano Almeida

VI – Escola Municipal Dr. Athaydes de Freitas Silveira

a) Titulares:

• Albetânia de Oliveira Silva – Presidente
• Nilvania Ferreira dos Santos
• Leânia Domingues da Silva
• Suzianne Silva Garcia

b) Suplentes:

• Josyane Souza Queiroz de Jesus
• Eliete Silva Freitas
• Silvia Zanuto

VII – Escola Municipal Maria Ignez

a) Titulares:

• Adriana Rosa Vieira – Presidente
• Elisângela Gonçalves Silva
• Caroline Ferreira da Silva

b) Suplentes:

• Thalyta Cristina Andrade Silva
• Leidiane Maria Ferreira
• Divina Rodrigues da Silva

VIII – Escola Municipal Rural João Antônio Barbosa

a) Titulares:

• Deucimar Ferreira da Silva Santos – Presidente
• Tereza Cristina Gomes Oliveira
• Edma Barcellos Lima

b) Suplentes:

• Cláudia Alessandra de Araújo Carneiro
• Ana Cristina Silva
• Kêite Ferreira de Almeida

IX – Escola Municipal Rural Polo Lino Gedeão

a) Titulares:

• Nelson Vieira Cabral – Presidente
• Fabiana de Freitas Marques
• Leida Gomes Freitas Barra

b) Suplentes:

• Marlene Miranda Silva
• Celina Maria Damasceno
• Letícia Virgínia de Queluz

X – Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé

a) Titulares:

• Vanilda Corrêa Goulart – Presidente
• Silvia de Souza Zequim
• Jeandis Lopes Bispo

b) Suplentes:

• Josemir do Carmo
• Diego de Souza Aguiar
• Zoraine Abadia Queiroz

XI – Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral

a) Titulares:

• Lilian Alves Cabral – Presidente
• Keila Divina Alves Vilela
• Nívia Monique Silva

b) Suplentes:

• Maria José Cabral Faustino Silva
• Noelcio José da Silva
• Elisângela Vitorina Goulart

XII – Cmei Nossa Senhora D'abadia

a) Titulares:

• Ane Pereira dos Santos Carvalho – Presidente
• Lillian Oliveira Fernandes Carvalho
• Virlaide Cristina Alves dos Santos

b) Suplentes:

• Mara Lucia Fernandes Telles Valadares
• Maria Christina Parreira Mattos Ferreira
• Daiana Mendonça da Silva

XIII – Cmei Hetiell Claudino

a) Titulares:

• Marciella Tiburcio Costa – Presidente
• Yeda Cabral Pires
• Maria Amélia Andrade Garcia

b) Suplentes:

• Maria Eliane Cabral Moura
• Renata Ramos Xisto
• Aparecida Maria Cabral de Oliveira

XIV – CMEI Marcos Alves

a) Titulares:

• Mércia Costa Araújo de Castro – Presidente
• Fabrícia Ferreira Martins Faria
• Cleoneiva Marisa de Deus Dantas

b) Suplentes:

• Inah Maria da Silva Gouveia Costa
• Luciana Barrozo de Lima Feliz
• Larica Nalú Maciel

XV – CMEI Serafim Junior

a) Titulares:

• Vangleusa Rodrigues Domingues – Presidente
• Juliana Mariz Teixeira
• Marina Alves Bitarra Guimarães

b) Suplentes:

• Andria Jacinto Cruvinel Lemes
• Ednéia Nikaido
• Renata Targino Gomes

XVI – CMEI Marconzinho

a) Titulares:

• Maria Betânia Urias Soares – Presidente
• Jakeline Souza Borges
• Keila Rosa Vieira

b) Suplentes:

• Ivone Antônia Borges
• Lenice Moura Vieira
• Antônia Justina Rodrigues

Art. 2º Nas unidades escolares em que houver designação de mais de três membros titulares, em razão da diversidade de funções pedagógicas, a composição de cada Comissão Local de Avaliação será definida, em cada caso, por ato do Presidente, limitando-se a três membros, escolhidos dentre aqueles cujas atribuições e competências guardem maior pertinência com o cargo do servidor em estágio probatório, bem como observada, sempre que possível, a identidade de turno de atuação entre os avaliadores e o avaliado.

Art. 3º As Comissões ora constituídas deverão observar integralmente o disposto no Decreto Municipal nº 13.324/2025, especialmente quanto à forma, prazos e critérios de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Quirinópolis, aos 03 de outubro de 2025.

IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:6CDDCF6B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 095/2025

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 095/2025, tendo por objeto a prestação de serviços relacionados a serviços de Seguros para veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida na cidade de Porto Alegre, Contrato: nº 624/2025 no valor de R$ 45.472,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 02 de outubro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:F282AFF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 623/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 623/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155778/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet dedicada, com alta disponibilidade, velocidade compatível com as necessidades operacionais e suporte técnico integral, destinada a Delegacia de Polícia Civil do município de Rialma – Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 623/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MELLO TELECOMUNICAÇÃO LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.664.106/0001-00**, com sede administrativa na AV Berndo Sayão, Nº 171, QD 01, LT 06, Jardim Primavera, Jaraguá - Go, CEP:76.330 – 000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet dedicada, com alta disponibilidade, velocidade compatível com as necessidades operacionais e suporte técnico integral, destinada a Delegacia de Polícia Civil do município de Rialma - Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 531,50 (quinhentos trinta um reais e cinquenta centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:C3D691F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 627/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 627/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18069/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa física especializada para prestação de visitadora do programa criança feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 627/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALINE DE CARVALHO SILVA** pessoa fisica de direito privado, inscrita no **CPF nº 079.106.601-03**, com sede administrativa à Rua do perdão, N° 120, Setor Planalto, Municipio de Rialma , Cep:76310-000 para a contratação de pessoa física especializada para prestação de visitadora do programa criança feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social de Rialma-Go, perfazendo o **valor global R$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais) a serem pagos em parcelas mensais de R$ 1.730,00 (Mil setecentos e trinta reais) por um período de 04 (quatro) meses** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para a entrega das mercadorias, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:48020092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 609/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 609/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17546/2025**, referente ao objeto de Contratação da empresa Murilo Moreira Borges Santos LTDA, para prestação de serviços médicos referentes á realização de procedimento cirúrgico, onde o Fundo Municipal de Saúde concederá ajuda financeira para auxiliar no custeio do referido procedimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 609/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MURILO MOREIRA BORGES SANTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ**

Nº 52.592.584/0001-35, com sede administrativa AV. Araguaia, Qd 36, Lt 03, Centro, no município de Caiapônia – Go, CEP 75850 – 000 para a contratação da empresa Murilo Moreira Borges Santos LTDA, para prestação de serviços médicos referentes á realização de procedimento cirúrgico, onde o Fundo Municipal de Saúde concederá ajuda financeira para auxiliar no custeio do referido procedimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:21742D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 601/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 601/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16748/2025**, referente ao objeto de contratação empresa jurídica especializada para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com transporte incluso até o município de Rialma – Go, para utilização em obras de pavimentação, recapeamento asfáltico, manutenção viária e demais serviços correlatos durante o exercício 2025, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 601/2025** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CRV PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 27.668.625/0001-82**, com sede administrativa à Rua Central, Qd Única, Lt 20, Bairro: Agro Industrial, no Município Carmo do Rio Verde, para a contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com transporte incluso até o município de Rialma – Go, para utilização em obras de pavimentação, recapeamento asfáltico, manutenção viária e demais serviços correlatos durante o exercício 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:EA14B9B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 169/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3906/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO DE GOIAS, CNPJ N° 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 29.562.894/0001-95.
OBJETO: A LOCAÇÃO DE DETECTOR DIGITAL PARA RAIO X COM SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E UMA IMPRESSORA DRY LITE, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, ELEVANDO A QUALIDADE DOS EXAMES DISPONIBILIZADOS PARA A POPULAÇÃO E AVALIAÇÃO CLÍNICA, MELHORANDO A RESOLUTIVIDADE DO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO, SUBSTITUINDO O MÉTODO ANTIGO DE REVELAÇÃO COM FILMES E LÍQUIDOS REVELADOR.
VALOR GLOBAL: R$ **18.600,00** (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:8C21B7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°: 137/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°. 32.321.488/0001-45.

OBJETO: TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 137/2025, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ALTERAR A FONTE DO EMPENHO Nº 71555, PASSANDO-SE O SALDO DE R$ 518.022,46 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E VINTE DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DA **FONTE 107** PARA A **FONTE 125**.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:9201C69D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.675, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Atualiza os valores constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 3.270, de 13 de março de 2018, relativos às Funções de Confiança e Gratificações da Educação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado de 2019 a 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados, pela aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado conforme percentual anual, referente aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores fixados nos Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 3.270, de 13 de março de 2018, correspondentes às Funções de Confiança e às Gratificações por Desempenho da Educação.
Art. 2º Os novos valores ficam consolidados na forma dos Anexos desta Lei, que substituem os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3.270/2018.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
FUNÇÃO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação - Administração I	FCE-A1	04	1.815,97	Exercer atividades de coordenação de média complexidade nas áreas técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo atividades de gestão, articulação, planejamento, orientação e acompanhamento das unidades administrativas sob sua responsabilidade, conforme designado em Decreto.
Função de Confiança da Educação - Administração II	FCE-A2	05	2.095,35	Exercer atividades de coordenação de alta complexidade nas áreas técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo atividades de gestão, articulação, planejamento, orientação e acompanhamento das unidades administrativas sob sua responsabilidade, conforme designado em Decreto.

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO				
CARGO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino I	FCE-D1	09	1.676,28	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte I.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino II	FCE-D2	09	2.095,35	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte II.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino III	FCE-D3	05	2.514,42	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte III.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino IV	FCE-D4	05	2.933,49	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte IV.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino V	FCE-D5	03	3.352,56	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte V.
Função de Confiança da Educação – Direção de Unidade de Ensino VI	FCE-D6	02	3.771,63	Exercer a gestão de Unidade de Ensino classificada como de Porte VI.

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE UNIDADE DE ENSINO				
CARGO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica I	FCE-CP1	09	1.005,77	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte I.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica II	FCE-CP2	12	1.257,21	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte II.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica III	FCE-CP3	15	1.508,65	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte III.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica IV	FCE-CP4	15	1.760,09	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte IV.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica V	FCE-CP5	09	2.011,53	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte V.
Função de Confiança da Educação - Coordenação Pedagógica VI	FCE-CP6	06	2.262,98	Exercer a atividade de Coordenação Pedagógica em Unidade de Ensino classificada como de Porte VI.

ANEXO IV

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO				
FCE DE SECRETARIA GERAL DE UNIDADE DE ENSINO				
CARGO	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**	**ATRIBUIÇÕES**
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral I	FCE-SG1	03	670,51	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte I.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral II	FCE-SG2	03	838,14	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte II.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral Educação III	FCE-SG3	05	1.005,77	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte III.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral IV	FCE-SG4	05	1.173,40	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte IV.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral V	FCE-SG5	03	1.341,00	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte V.
Função de Confiança da Educação – Secretaria Geral VI	FCE-SG6	02	1.508,65	Exercer a atividade de Secretaria Geral de Unidade de Ensino classificada como de Porte VI.

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:DC77D350

